**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°119/2016**

“READAPTA A SERVIDORA  QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’’

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal, e com fundamento legal no Art. 17, da Lei Complementar n°.018/2005, e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer a lotação da servidora portadora de laudos médicos definitivos de readaptação funcional, onde se verifica que a mesma esta inapta para o exercicio de suas funções de origem,

Considerando que pode ser feito o ajustamento de suas funções, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**Resolve:**

**I –** Determina a readaptação da servidora titular portadora de laudo médico definitivo de readaptação funcional, a seguir elencada, para exercer o cargo e sua atribuição como excedente, em razão da sua limitação, conforme abaixo:

**II –** **SIRLEI APARECIDA COSTA SOUZA** – Professora de Ciências, para exercer a função de Bióloga.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal